

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.735 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.358/2023 de 28 de setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.078.018,76 (oito milhões, setenta e oito mil e dezoito reais e setenta e seis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de setembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 09 / 2023

Edição: 2482


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.105	181	4490.39	156.000,00
33.01-12.361.0082.1.105	185	4490.51	4.336.018,76
33.01-12.361.0082.2.100	582	3390.30	12.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	651	3390.39	2.254.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	1210	3390.39	484.000,00
33.01-12.365.0082.2.373	1440	3390.39	155.000,00
33.01-12.365.0085.1.110	2204	4490.39	197.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	1629	3390.39	484.000,00
TOTAL			8.078.018,76